

**Portaria nº. 138/2022**

Porto Velho, 28 de março de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Nomear, **ODILON JOSÉ DE SANTANA JUNIOR**, para exercer o Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DE INVESTIMENTO**, CC-23, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, a partir de 01 de abril de 2022, com lotação na Presidência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente